

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 83a. SESSÃO, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1973 -QUINTA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDYR DE BIZAR
RIA MAMEDE.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figuei
redo Costa, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio
Monteiro Moutinho, Waldemar Tôrres da Costa, Nelson Barbosa
Sampaio, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sam
paio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite e
Rodrigo Octávio Jordão Ramos.

Ausentes os Ministros Amarílio Lopes Salgado e Syseno Sarmen
to, com causa justificada.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior, com
retificação solicitada pelo Ministro Figueiredo Costa.
Foram, a seguir, julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 31.121 - Guanabara. Relator Ministro Armando Perdigão. Pacien
te: SEBASTIÃO RODRIGUES DO AMARAL, insubmisso, por
intermédio do Ilmo. Sr. Cmt. do 1º Btl de Guardas, pe
de a concessão da ordem para que seja anulado o ter
mo de insubmissão lavrado contra o paciente. Impetran
te: - Ten. Cel. Rubens Bayma Denys, Cmt. do 1º Batalhão
de Guardas. UNANIMEMENTE concedida a ordem com anula
ção do termo de insubmissão.
- 31.125 - Guanabara. Relator Ministro Figueiredo Costa. Pacien
te: RENATO DE SOUZA SARMENTO, insubmisso, por inter
médio do Sr. Cmt. do 1º BPEX., pede a concessão da
ordem para que seja anulado o termo de insubmissão
lavrado contra o paciente. Impetrante: Cel. Cid No
li, Cmt do 1º BPEX. - POR UNANIMIDADE o Tribunal con
cedeu a ordem com anulação do termo de insubmissão.
(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

APELAÇÃO

- 39.931 - Guanabara. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor
Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: MARIO RAYSABURO
AKUTSU, MN-SM-70.1216.3, servindo no navio Transporte
"Ary Parreiras", condenado a 4 meses de detenção, in
curso no art 187 combinado com o inc. 1º do art 189,
tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar
da la. CJM, de 24 de maio de 1973. Advogado Alfredo
A. Guarischí e Palma. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal ne
gou provimento à apelação da Defesa e confirmou a
Sentença apelada, convertida a pena de detenção em
prisão. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO)

EMBARGOS

- 39.368 - Distrito Federal. Relator Ministro Alcides Carneiro. -
Revisor: Ministro Oliveira Sampaio. EMBARGANTE: VAGNER
FREIRE, 3º Sargento, condenado a um ano e dois meses
de detenção, incurso no art 206, § 2º do CPM. EMBARGA

(Cont da Ata da 83a. Sessão, em 8 de novembro de 1973)

EMBARGADO:- O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 27 de setembro de 1972. Advogado Ivon Faig Torres. POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal desprezou os Embargos para manter o Acórdão embargado. OS MINISTROS OLIVEIRA SAMPAIO, RODRIGO OCTÁVIO, HÉLIO LEITE e AUGUSTO FRAGOSO recebiam os embargos para reformar o Acórdão e absolver o Embargante. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

APELAÇÃO

- 39.875 - Brasília (DF). Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Grun Moss. APELANTES: A Procuradoria Militar da Auditoria da 11a. CJM, BENEDITO BISPO DOS SANTOS e JOSÉ NATAN SILVA CARVALHO, soldados, condenados a um ano de detenção, incurso no art 240 §§ 1º e 6º, combinado com o art 69, tudo do CPM. APELADA:- A Sentença do CPJ da Auditoria da 11a. CJM, de 22 de março de 1973, que condenou os apelantes e julgou im procedente a denúncia contra JOSÉ RIBEIRO FILHO, como incurso no artigo 240, § 6º, IV, combinado com o art 79, tudo do CPM, por tres vezes. Advogado: Nestor Cabral de Menezes. - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

QUESTÃO ADMINISTRATIVA

- 163 - Guanabara. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. THEODULO RODRIGUES DE MIRANDA, 1º Substituto de Auditor da 2a. Auditoria da Aeronáutica da 1a. CJM e RUI PEREIRA NIEDERAUER, 1º Substituto de Auditor da 2a. Auditoria da 3a. CJM, requerem o reconhecimento do direito de estabilidade. CONTRA O VOTO DO MINISTRO SYLVIO MOUTINHO, o Tribunal decidiu, por se tratar de matéria de relevância e complexidade e face a que não assistiram ao Relatório os Ministros Oliveira Sampaio e Alcides Carneiro, que a Questão fosse novamente relatada, na Sessão do próximo dia 13, a fim de que todos os Ministros em exercício possam tomar parte no julgamento. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

APELAÇÃO

- 39.929 - São Paulo. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. APELANTES: A Procuradoria Militar da 2a. Auditoria do Ex. da 2a. CJM e NATALINO DE AGUIAR PETROSKI, soldado, servindo no 1º/6º R.I., condenado à pena de 3 (tres) meses de prisão, como incurso no art 187, combinado com o inciso I do art 72 e o inciso I do art 189, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 1º/6º RI, de 13 de junho de 1973. Adv. Juarez A.A. de Alencar. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal deu provimento ao apelo do MP para reformar a Sentença e condenar a 4 meses de detenção. OS MINISTROS HÉLIO LEITE e SYLVIO MOUTINHO davam provimento ao apelo do MP para condenar a 6 meses. O Ministro FIGUEIREDO COSTA dava provimento parcial ao apelo da

(Cont da Ata da 83a. Sessão, em 8 de novembro de 1973)

Defesa para manter a condenação imposta ao Apelante NATALINO DE AGUIAR PETROSKI - 3 meses de prisão. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO). (Retificação solicitada em Sessão de 8.XI.73, pelo Ministro Figueiredo Costa).

REMOÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O Tribunal, apreciando expediente apresentado pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente, RESOLVEU, remover, a pedido, sem ônus para os cofres públicos, o Auxiliar Administrativo, Classe Única, MATUSALÉM PEREIRA SOBRINHO, da Auditoria de Correição para a 2a. Auditoria do Exército da 1a. CJM, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei nº 1.711/52, combinado com o art 25 da Lei n. 4.083/62, em claro de lotação aberto pela Lei nº 5.849/72.

No início da Sessão, o Senhor Secretário procedeu a leitura, em plenário, do seguinte expediente: - "TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - Ofício nº 899 - Brasília, 8 de novembro de 1973. Senhor Presidente. - Tenho a honra de convidar Vossa Excelência e demais membros dessa Corte para a sessão solene a ser realizada neste Tribunal, no dia 12 do corrente, às 16 horas, oportunidade em que serei empossado no cargo de Presidente e o Excelentíssimo Senhor Ministro ANTONIO NEDER, no de Vice-Presidente. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração (as) CARLOS THOMPSON FLORES - Vice-Presidente, no exercício da Presidência. A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército JURANDYR DE BIZARRIA MAMEDE, DD. Ministro Presidente do SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR".

A Sessão foi encerrada às 17.15 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 163(WT) Julgamento marcado p/dia 13.XI.73
RECURSO CRIMINAL 4.841(AL) - 2a./3a. - 20/73
RECURSO CRIMINAL 4.847(NS) - 2a./1a. - 62/73
REVISÃO CRIMINAL 1.118(WT/AF) - 2a./2a. - 177/70 in Apenso 193/70 e 194/70.

REPRESENTAÇÃO 19(OS)

REPRESENTAÇÃO 989(JP) - Adv Romulo Gonçalves

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 219(SM)

APELAÇÕES:

39.213(AC/AP)-Aud/4a. - 15/70 - Adv Dalto V. Eiras - adiado
39.616(AC/SS)-1a./Aer - 09/72 - Adv Edgar P. de Carvalho
39.296(AL/SM)-Aud/8a. - 322/71 - Adv Francisco C. Vasconcelos
39.680(SS/AL)-3a./1a - 4/73 - Adv Mario S. do Mendonça
39.722(SS/AC)-Aud/11a - 76/73 - Adv Sylvio Guimarães
39.745(SS/AL)-1a./Mar - 039/73 - Adv Arnaldo S.F. Lima
39.410(AL/AF)-Aud/7a. - 93/70 - Adv Nizi Marinheiro e outros
39.960(AL/HL)-Aud/11a - 148/71
39.831(OS/AL)-2a./2a. - 8/73 - Adv Lourdes M. do Valle
39.880(OS/AL)-1a./Mar - D51-D/71 - Adv Edgar P. de Carvalho
39.881(AL/SS)-1a./2a. - 796/72 - Adv Eduardo Kalil Habr

(Cont da Ata da 83a. Sessão, em 8 de novembro de 1973)

- 39.881(AL/SS)-1a./2a. - 796/72 - Adv E
- 39.802(AF/AL)-3a./3a. - 237/73 - Adv V.P.Neves
- 39.481(SS/AC)-2a./2a. - 52/72 - Adv Lourdes M. do Valle
- 39.510(SS/AL)-3a./1a. - 14/72 - Adv Mario S. de Mendonça~
- 39.564(SS/AL)-2a./Mar - 6/71 -D - Adv A.Guarischi e Palma
- 39.926(NS/SS)-1a./2a. - 849/73 - Adv Gaspar Serpa
- 39.762(JP/FC)-Aud/9a. - 26/71 - Adv Higa Nabukatsu
- 39.973(JP/SS)-1a./1a. - 11/73 - Adv Manoel F. de Lima
- 39.972(HL/AC)-1a./Mar - 045/72 - Adv Edgar P.de Carvalho
- 40.000(SM/WT)-2a./1a. - 10/73 -AAdv Lourival N.Lima
- 40.032(FC/NS)-2a./2a. - 16/73 - Adv Paulo Rui de Godoy
- 39.778(NS/AP)-2a./Mar - 659/69 - Advs.A.Modesto da Silveira, A.Sussekind Moraes Rego, Mário Soares de Mendonça, George Tavares, Alfredo Guarischi e Palma e Heleno Fragozo.
- 39.791(NS/AP)-1a./2a. - 580/72 - Advs.Drs Virgilio Lopes Eney, Maria R.Pasquale, Rosa Maria C. Cunha, Tales C.Branco, José C.Dias, Gaspar Serpa, Oswaldo F.Mendonça Jr, Juarez A.A.de Alencar, Idibal Piveta, Antonio R.Souares, Luiz Olavo Baptista, Helio Navarro, Esteves Soares, Mario Simas, Rinaldo Godoy, Dario Scarlato e Hamilton Dragomiroff Franco.

